



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior, 522 - CEP 12246-001 - São José dos Campos - SP - www.jfsp.jus.br

## **EDITAL Nº 1/2021 - SJCP-01V**

A Dra. Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente edital para divulgação das destinações de recursos provenientes de prestações pecuniárias, em cumprimento ao disposto no art. 316 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

O Provimento nº 01/2020 - CORE, em seu art. 316 dispõe:

*“Art. 316. Anualmente, haverá ampla divulgação das destinações de recursos, com indicação das entidades beneficiadas, dos serviços custeados e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral quanto aos próprios apenados e réus.*

*§1º Será expedida comunicação que indicará, de forma resumida:*

*I - o edital para seleção de projetos e sua publicação;*

*II - o valor total depositado na conta judicial antes da destinação de valores;*

*III - as instituições contempladas e respectivos projetos, descrevendo-os;*

*IV - os valores destinados para cada projeto;*

*V - os resultados obtidos em cada um deles;*

*VI - o saldo final da conta judicial.*

*§2º O comunicado deverá ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico, e divulgado na página da internet da Justiça Federal, bem como em meios de comunicação locais.*

*§3º Os apenados e réus deverão ser cientificados do teor da comunicação nos termos do art. 357.”*

**FAZ SABER** que:

Ao longo do ano de 2020, foram destinados recursos a órgãos e entidades públicas, bem como entidades sociais sem fins lucrativos contempladas pelo Edital 04/2018, expedido no Processo SEI 0022383-73.2018.4.03.8001; Edital 02/2020, expedido no Processo SEI 0009188-50.2020.4.03.8001 e destinação do Processo SEI 0010991-68.2020.4.03.8001.

1) O Edital 04/2018, expedido no Processo SEI 0022383-73.2018.4.03.8001, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal aos

11/09/2018, previu a destinação do saldo existente na conta única deste Juízo em 30.06.2018, no valor de R\$ 229.750,06. Pela Decisão Nº 5275545/2019 - SJCP-01V/SJCP-01V-GAB, foram selecionados os projetos da Comunidade Lar Cristão, ASIN - Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos, Instituto Pandavas e Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura, com valor total então de R\$ 146.309,78 (cento e quarenta e seis mil reais, trezentos e nove reais e setenta e oito centavos).

Até o momento, tendo em vista a fase de análise da documentação apresentada pelas entidades selecionadas, em 17 de dezembro 2020 foi assinado o Termo de Convênio com a Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura, e determinada a transferência do valor de R\$ 45.897,68 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), realizada aos 23/12/2020. Seguem abaixo dados da entidade e projeto selecionado:

Nome da Entidade	CNPJ	Endereço	Nome do Projeto e objetivo	Valor
Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura	03.918.236/00010-08	Rua Aníbal Molha, 43, Eugênio de Melo, São José dos Campos/SP	“Qualificar para melhor atender a pessoa idosa”: melhoria das instalações da instituição (aquisição de materiais diversos duráveis)	R\$ 45.897,68

A Instituição encontra-se dentro do prazo de prestação de contas.

Os demais valores decorrentes deste Edital pendem da assinatura de Termo de Convênio e não foram transferidos até o momento, em razão da Pandemia do Coronavírus, pois o atendimento presencial encontra-se suspenso.

2) Em atenção a Recomendação CNJ Nº 313/2020 e nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4, de 23 de março de 2020, foi expedido o Edital 02/2020 no Processo SEI 0009188-50.2020.4.03.8001, disponibilizado aos 31/03/2020 no Diário Eletrônico da Justiça Federal, para destinação do valor de R\$ 78.130,58 (Setenta e oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos) para projetos no combate a Pandemia COVID19: aquisição de equipamentos, kits para testagem, materiais de proteção e outros insumos para utilização pelos profissionais de saúde, para atuação em unidades básicas de saúde, hospitais, hospitais de campanha, laboratórios, dentre outros no combate à pandemia Covid-19.

Foram selecionadas propostas das seguintes entidades, cujos valores restaram transferidos conforme segue:

Nome da entidade	CNPJ	Endereço	Projeto	Valor
Obra de Ação Social Pio XII	60.194.990/0006-82	Rua Paraguassu, 51, Santana, São José dos Campos	máscaras com três camadas	R\$ 15.626,11
Casa de Saúde Stella Maris	60.194.990/0011-40	Av. Miguel Varlez, 980, Centro, Caragutatuba	máscara respiradora sem válvula, avental descartável	R\$ 15.626,11

Fundo Municipal de Saúde de Mairiporã	11.169.453/0001-62	Rua Ipiranga, 399, Centro, Mairiporã	suporte pérfuro cortante 1,5L e 1,3L, escadas de 2 degraus, mesas de cabeceira com tampo de refeição, máscara de Venturi adulto, tomada de ar comprimido, tomada de oxigênio e adipômetros digitais	R\$ 15.626,11
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	46.068.425/0001-33	Rua da Reitoria, s/n, Cidade Universitária, Município de Campinas/SP	máscaras cirúrgicas de 4 camadas	R\$ 15.626,11
Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	21.583.042/0001-72	Rua Dirceu de Andrade, 33, São Mateus, Juiz de Fora/MG	carro maca com elevação, epóxi, grades, sup. soro estofado, circuito adulto em silicone autoclavável e estetoscópio premium adulto	R\$ 15.609,50 (R\$ 1.492,56 devolvidos ao final da prestação de contas)

Todas as instituições selecionadas já tiveram suas prestações de contas homologadas e o feito foi finalizado.

3) Em face da decisão no Procedimento de Controle Administrativo nº 0002948-41.2020.2.00.0000 do CNJ, instaurou-se o processo SEI 0010991-68.2020.4.03.8001 para destinação direta dos valores remanescentes na conta de execução penal desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos para a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, para uso no combate a Pandemia COVID19.

A transferência do valor de R\$ 114.133,06 (cento e quatorze mil, cento e trinta e três reais e seis centavos) foi efetivada aos 17/12/2020.

4) O saldo da conta única desta Vara Federal era em 19 de janeiro de 2021, R\$ 119.314,91 (cento e dezenove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos). Há valores pendentes de destinação tendo em vista a finalização do Edital 04/2018.

5) Algumas prestações de contas dos convênios estão em fase final de análise, de modo que podem haver valores não utilizados pelas entidades que já foram devolvidos ou pendentes de devolução.

E, para o fim de cumprimento integral do disposto no art. 316 do

Provimento nº 01/2020 - CORE, **DETERMINO**:

I) Que seja encaminhado o presente edital, para conhecimento, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Presidência deste E. Tribunal, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São José dos Campos, à Central de Penas e Medidas Alternativas e aos Juízos das 2ª e 3ª Varas de São José dos Campos.

I) Que seja encaminhado ao Núcleo de Comunicação Social para o fim de cumprimento do §2º do art. 316 do Provimento nº 01/2020-CORE.

III) Proceda-se a afixação do presente no Átrio do Fórum Federal de São José dos Campos, no local destinado aos Editais e publicações da 1ª Vara Federal, bem como no mural da Secretaria do Juízo.

IV) Para fins de cumprimento do §3º do art. 316 do Provimento nº 01/2020-CORE, e tendo em vista que os valores destinados no ano antecedente correspondem à somatória de prestações pecuniárias de mais de 400 execuções penais, ações penais e inquéritos, que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU ou no Processo Judicial Eletrônico - PJe ou que já tenham sido arquivados, além dos depósitos advindos de outras varas federais desta subseção, consideram-se cientificados os apenados e réus com a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilização nos termos do item II.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 22/04/2021, às 06:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7605675** e o código CRC **652292C6**.